PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA KAKITANI,

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Helena Kakitani, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 26/02/2026 a 26/02/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 06/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA KAKITANI, está situada à Avenida Engenheiro Beltrão, 1005 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Debora Gomes Rodrigues e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Tatiani Batista dos Santos	_
Representante de Professores/Educadores	Luana Kelly Camargo Lino Banheti	Angélica Batista Moreira
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Neuza das Graças Valentim	Neusa Saraiva Klayn
Representante de Pais ou Responsáveis	Daiane Uekawa	Bárbara Marques Facio de Jesus
Representante de Pais ou Responsáveis	Raimunda Faustino	Ivone de Almeida Bonfim

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/02/2026.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38249/RkQY2BRHGXvhz3fGsIFpIn_aaxuIfOis.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 004a3c01-8cd5-46c6-9807-2aefbe122984